



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 001/2001

SÚMULA: “Cria cargos em Comissão na CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam criados 13 (treze) cargos de Assessor Parlamentar de Provimento em Comissão com vencimentos correspondentes ao Símbolo CC-4, previsto na Resolução nº 004/2000.

Artigo 2º - Ficam criados 13 (treze) cargos de Assistente Parlamentar de Provimento em Comissão com vencimentos correspondentes ao Símbolo CC-6, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 3º - O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré poderá conceder gratificação aos cargos de que trata o Artigo anterior, entre os limites de dez a cem por cento dos vencimentos fixados.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de março de 2001.

Almirante Tamandaré, 12 de fevereiro de 2001


Osvaldo Stival
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 001/2001

SÚMULA: “Cria cargos em Comissão na CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam criados 13 (treze) cargos de Assessor Parlamentar de Provimento em Comissão com vencimentos correspondentes ao Símbolo CC-4, previsto na Resolução nº 004/2000.

Artigo 2º - Ficam criados 13 (treze) cargos de Assistente Parlamentar de Provimento em Comissão com vencimentos correspondentes ao Símbolo CC-6, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 3º - O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré poderá conceder gratificação aos cargos de que trata o Artigo anterior, entre os limites de dez a cem por cento dos vencimentos fixados.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de março de 2001.

Almirante Tamandaré, 12 de fevereiro de 2001


Osvaldo Stival
Presidente

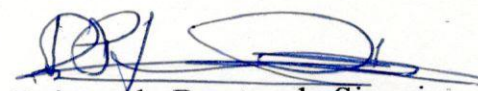


CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Justiça e Redação, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e um às dezesseis horas, no local próprio de reuniões da Câmara, com as presenças dos Seguintes vereadores: João Antonio Bini, Reimundo Prestes de Siqueira e Lourenço Alberto Buzato, iniciado os trabalhos para analisar o Projeto de Resolução n.º 001/2001, de autoria do Poder Legislativo Municipal, com a seguinte súmula: "Cria cargos em Comissão na CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ" após analisar cuidadosamente o referido projeto acima citado e ao que cabe a esta Comissão analisar, opinou favoravelmente as suas aprovações, encaminhando para os tramites normais. É o Parecer.


João Antonio Bini

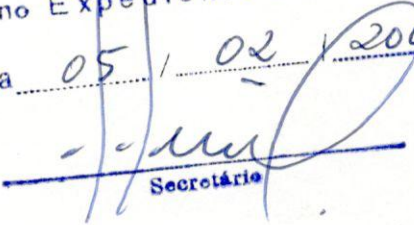

Reimundo Prestes de Siqueira


Lourenço Alberto Buzato

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 05 / 02 / 2001

Presidente

Lido no Expediente da Sessão
do dia 05 / 02 / 2001

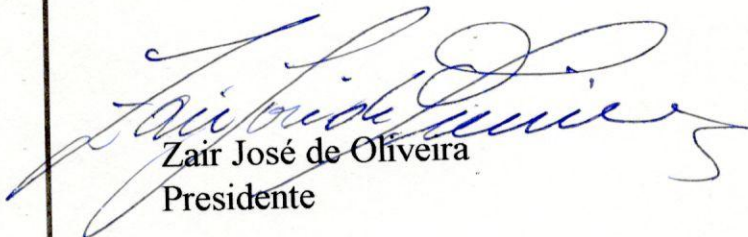

Secretário

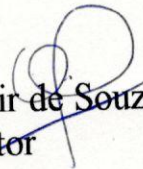


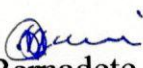
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

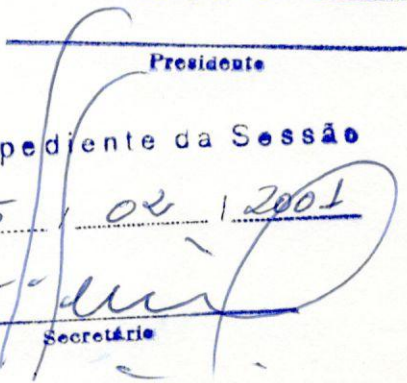
Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e um o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, convocou em local próprio da Câmara às quatorze horas, os Senhores Vereadores: Aldair de Souza relator e a vereadora Maria Bernadete Afornalli Pavoni membro, para analisar o Projeto de Resolução n.º 001/2001, de autoria da Mesa Executiva, com a seguinte súmula: "Cria cargos em Comissão na CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ" o Senhor Presidente ao receber a referida matéria distribuiu ao Senhor Relator, para que o mesmo desse o seu parecer, o vereador Aldair de Souza (Dario) após analisar artigo por artigo, deu seu parecer favorável a referido Projeto, encaminhando para o Presidente o seu parecer, O Senhor Presidente recebendo o parecer colocou em votação aos seus membros, aprovado por unanimidade de votos. Após o resultado o Senhor Presidente encaminhou a matéria para os tramites legais. É o Parecer.


Zair José de Oliveira
Presidente

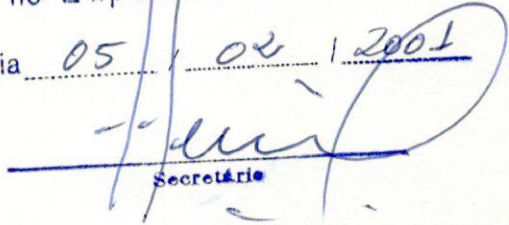

Aldair de Souza
Relator


Maria Bernadete Afornalli Pavoni
Membro

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 05 / 02 / 2001


Presidente

Lido no Expediente da Sessão
do dia 05 / 02 / 2001


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2001

SÚMULA: "Cria cargos em Comissão na CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam criados 13 (treze) cargos de Assessor Parlamentar, de Provimento em Comissão, com vencimentos correspondentes ao Símbolo CC-4, previsto na Resolução nº 004/2000.

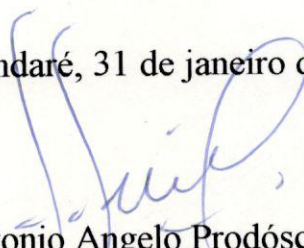
Artigo 2º - Ficam criados 13 (treze) cargos de Assistente Parlamentar, de Provimento em Comissão, com vencimentos correspondentes ao Símbolo CC-6, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 3º - O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré poderá conceder gratificação aos cargos de que tratam os Artigos anteriores, entre os limites de dez a cem por cento dos vencimentos fixados.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de março de 2001.

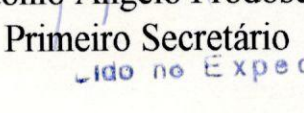
Almirante Tamandaré, 31 de janeiro de 2001


Osvaldo Stival
Presidente


Antônio Angelo Prodóscimo
Primeiro Secretário

APROVADO EM Reunião DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 05 / 02 / 2001


Presidente


Secretário

APROVADO EM Segunda DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 06/02/2001

Presidente

APROVADO EM terceira DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 12/02/2001

Presidente

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Ficam criados 13 (treze) cargos de Assessor Parlamentar de Provisório em Comissão, com vencimentos correspondentes ao Símbolo CC-4, previsto na Resolução nº 004/2000.

Artigo 2º - Ficam criados 13 (treze) cargos de Assessor Parlamentar de Provisório em Comissão, com vencimentos correspondentes ao Símbolo CC-6, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 3º - O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré poderá conceder substituição aos cargos de que trata o Artigo anterior, dentro dos limites de dez a cem por cento dos vencimentos fixados.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de

março de 2001.

Almirante Tamandaré, 31 de janeiro de 2001.

Antônio Angelo Rodrigues
Presidente

Gasparino
Presidente

APROVADO EM Segunda DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 06/02/2001

Presidente